



CÂMARA MUNICIPAL
CÓRREGO DO BOM JESUS
Legislatura 2021 - 2024



Portaria nº 19/2021

03 de Setembro de 2021

“Declara Ponto Facultativo e dá outras providências”

CONSIDERANDO que não haverá sessões ordinárias e nem extraordinárias no dia 06 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que terça - feira, dia 07 de setembro, é feriado do ‘Dia da Independência do Brasil’;

CONSIDERANDO que a decretação de ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal não irá trazer prejuízo à Administração Pública;

O Presidente da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Fica considerado como ponto facultativo nesta Egrégia Casa de Leis o dia 06 de setembro de 2021. O expediente retornará a sua normalidade no dia 08 de setembro;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus, 03 de Setembro de 2021.

João Gabriel Dias Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Córrego do Bom Jesus